

## COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16  
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO  
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H11977. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de desenvolvimento, sustentação e documentação de sistemas de informática em ambiente WEB. Abertura da sessão pública: dia 28/03/18, às 09 horas - Envio de proposta através do site [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br) até 08:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br).

Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H11976. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de desenvolvimento, sustentação, documentação, configuração e customização de sistemas tecnológicos em ambiente Microsoft: Sharepoint, Enterprise Project Management, CRM Dynamics, Team Foundation Server, Reporting Services e Linguagens DotNet. Abertura da sessão pública: dia 27/03/18, às 09 horas - Envio de proposta através do site [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br) até 08:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br).

Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12032. Objeto: Assinaturas mensais de licença de produto Microsoft Power BI PRO. Abertura da sessão pública: dia 27/03/2018, às 10 horas - Envio de proposta através do site [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br) até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br).

### Aditivos

SC – Cemig PCH S.A. x Alvorada Conservação e Limpeza Ltda. Objeto: Prorrogação e reajuste Contratual. Contrato 4570016301. Data 28/02/2018.

SC – Cemig PCH S.A. x Trajetória Engenharia Operação e Manutenção em Usinas Hidrelétricas e Subestações Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual e alteração da razão social para Senco Operação e Manutenção Industrial Ltda. Contrato 4570015019. Data 02/10/2017.

7 cm -13 1071269 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.  
CNPJ: 06.981.176/0001-58  
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO  
ADENDO

Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H11912. Objeto: contratação de circuitos digitais terrestres de dados e de voz para a interligação de sistemas da Rede Operativa da CEMIG à Rede Operativa do Centro Regional de Operação Sudeste - COSR-SE do Operador Nacional do Sistema - ONS. Adendo nº 03. Objeto: substituição do Anexo E1 do Edital e a data de realização do pregão para o dia 23/03/2018. Adendo disponível no site [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br).

3 cm -13 1071268 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF Divinópolis – AF/2º Nível /Pará de Minas

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO

Aderente: Município de PEQUI. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de homologação pelo titular da SRF: 19/02/2018. Eduardo da Silva Mendonça, Superintendente Regional da Fazenda/Divinópolis, em exercício – 13/03/2018.

2 cm -13 1071516 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

nº 2100011.11.05.001/2018 que celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM. Objeto: gestão dos recursos financeiros oriundos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e as empresas Vale Fertilizantes S/A e Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A através do Inquérito Civil nº 0481.14.000190-2, valor esse destinado à construção e manutenção do CETAS/CRAS de Patos de Minas. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Data da assinatura: 18 de janeiro de 2018.

Patos de Minas, 9 de março de 2018.

(a) Henri Dubois Collet – Diretor Geral do IEF

3 cm -13 1071590 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/2018 O Superintendente Regional de Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, Sra. Iracema de Almeida Benevides, inscrito no CPF sob o número 757.488.786-15, acerca do Convênio nº3665/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Associação Antroposófica Estrada Real, onde apurou-se o valor de R\$ 35.309,52 (trinta e cinco mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), montante total do dano ao erário, corrigido e atualizado. Nos termos do art. 12 parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC -, disponibilizada no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015. Esta notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015).

4 cm -13 1071279 - 1

COMUNICADO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO  
DE PREÇO Nº 457/2017.

Objeto: Aplicação intravítreas e exames OCT.

A SES/MG torna público aos interessados, a REABERTURA do Pregão no dia 15/03/2018 às 10h30min, para declaração dos vencedores do certame.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.

(Diretoria de Compras)

2 cm -13 1071524 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - Tipo: Menor Preço O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para aquisição de Termonebulizador Portátil, em atendimento a demanda Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 28/03/2018, às 10h00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Mais informações: [comprascentrais@planejamento.mg.gov.br](mailto:comprascentrais@planejamento.mg.gov.br). BH/MG 13/03/2018. Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Subsecretária de Gestão Logística / SEPLAG.

3 cm -13 1071152 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - Tipo: Menor Preço O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para aquisição de Bombas Costais Manuais e Motorizadas, em atendimento a demanda Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 27/03/2018, às 10h00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Mais informações: [comprascentrais@planejamento.mg.gov.br](mailto:comprascentrais@planejamento.mg.gov.br). BH/MG 13/03/2018. Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Subsecretária de Gestão Logística / SEPLAG.

3 cm -13 1071157 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO SES-MG Nº 001/2018

Em conformidade com o Chamamento Público nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais(DOE-MG) em 09 de Janeiro de 2018 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de

serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba.

Relação dos Prestadores aptos à realização da visita técnica

Nº	NOME DO PRESTADOR	CNPJ
01	AMARAL GUIMARÃES LTDA - ME	12.182.061/0001-04
02	LABORATORIO ELIAS AZAMBUJA E LIMA LTDA - ME	16.622.581/0001-33

Relação dos prestadores inabilitados

Nº	NOME DO PRESTADOR	CNPJ
01	NÃO HOVERAM	NÃO HOVERAM

Relação dos Prestadores Habilitados após realização da visita técnica

Nº	NOME DO PRESTADOR	CNPJ
01	AMARAL GUIMARÃES LTDA - ME	12.182.061/0001-04
02	LABORATORIO ELIAS AZAMBUJA E LIMA LTDA - ME	16.622.581/0001-33

Relação dos Prestadores inabilitados após realização da visita técnica

Nº	NOME DO PRESTADOR	CNPJ
01	NÃO HOVERAM	NÃO HOVERAM

Distribuição de valores dos Prestadores Habilitados após realização da visita técnica

Nº	NOME DO PRESTADOR	CNPJ	VALOR MENSAL
01	AMARAL GUIMARÃES LTDA - ME	12.182.061/0001-04	R\$ 4.852,51
02	LABORATORIO ELIAS AZAMBUJA E LIMA LTDA - ME	16.622.581/0001-33	R\$ 4.856,31

Ituiutaba 13 de março de 2018.

Maria Francisca Lúcia

Diretora - GRS/Ituiutaba

Masp. – 950.874-8

12 cm -13 1071160 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 469/2017 – Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CANA VERDE. - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (IMP/FORD RANGER 11D) no valor total R\$ 12.425,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes pelo doador e Eduardo Cardoso Garcia, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 556/2018 – Partes: SES e o MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (Bombas Motorizadas) no valor total de R\$ 4.752,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes pelo doador e Roberto Alcântara Botelho, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 720/2018 – PROCESSO SEI Nº 1490.01.0000114/2018-46 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo (DUCATO MAXICARGO – CHASSI: 93W245G3RG2158987) no valor total de R\$ 109.700,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Evandro Paiva Carrara, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 254/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004227/2017-98 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE JENIAPAO DE MINAS. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 08 itens (Equipamentos de informática) no valor total de R\$ 20.300,36. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Carlos José de Jesus Sena, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico nº 239/2018 – PROCESSO SEI Nº 1500.01.0004205/2017-13 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE JACUÍ. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 04 itens (Equipamentos de informática) no valor total de R\$ 10.150,18. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Geraldo Magela da Silva, pelo donatário.

8 cm -13 1071564 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO SES-MG Nº 011/2018

Em conformidade com o Chamamento Público nº 011/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 10 de janeiro de 2018 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptas à realização da visita técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório 18 de Julho de Patologia Clínica LTDA-EPP	09.257.605/0001-37
2	Hemolab Laboratório de Análises Clínicas LTDA	01.439.294/0001-15

Relação das Entidades inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	HOSPITAL SÃO SALVADOR	16.607.509/0001-37

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório 18 de Julho de Patologia Clínica LTDA-EPP	09.257.605/0001-37
2	Hemolab Laboratório de Análises Clínicas LTDA	01.439.294/0001-15

Distribuição de valores: Os valores mensais estimados a serem contratados com cada entidade é de: Laboratório 18 de Julho de Patologia Clínica LTDA-EPP: R\$ 9.815,32; Hemolab Laboratório de Análises Clínicas LTDA: R\$ 9.815,32.

Leopoldina, 13 de março de 2018.

Dora Camila Zangrirolani Meneguette Alves

Substituta Legal da Diretora Regional de Saúde de Leopoldina

10 cm -13 1071069 - 1

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Contrato nº. 9170728/2017. Objeto: Aquisição de um sistema de purificação de água. Dotação orçamentária: 2261.10.303.075.4430.0001.449052.04.0.10.1; Pregão Eletrônico nº: 299/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 147.528,19. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Merck S/A. Assinatura: 13/03/2018. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente/ FUNED.

3 cm -13 1071115 - 1

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ HIIPII e o (a) A Desinsetizadora e Desentupidora Real Tox EIRELI-ME.

Objeto: Prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização e desaraqueação no HIIPII.

Valor: R\$ 22.950,00 (total estimado)

Vigência: 12 meses a partir da publicação

Número do Processo: 514/2017 Modalidade: PREGÃO.

Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4098.0001

Objeto de gasto: 33903961- F 10.1 e 60.1

Data de Assinatura: 01/03/2018

3 cm -13 1071191 - 1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

- A Administração Central torna público que realizará Chamada Pública nº 01A/2018 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Os envelopes com as propostas comerciais devem ser entregues na CPL da Administração Central, sala 108, até o dia 09/04/2018 às 09:00hs. A abertura dos mesmos se dará na mesma data, às 09:00hs. Edital no site [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br). BH, 13/03/2018.

2 cm -13 1071126 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e a Empresa NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de exames de ressonância, angiografia, tomografia e angiogramografia para pacientes do hrjp/fhemig.

Valor: R\$ 411.600,00

Vigência: 13/02/2018 a 12/02/2019.

Número do Processo: 000309/2014 Modalidade: Pregão

Dotação orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001

Objeto de Gasto: 3999-Fonte 10.1

Data da Assinatura do TA : 09/02/2018.

Ortogamino Pereira Barbosa Filho

Chefe Serviço de Compras- HRJP/FHEMIG

4 cm -13 1071046 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Termo de Doação de Bem Móvel firmado entre a FHEMIG/ADC – DOADORA e o MUNICÍPIO DE BETIM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM – DONATÁRIO.

Objeto: Doação de 01 (um) sistema de Purificação de Água – Estação Desmineralizadora para Diálise.

Valor: R\$ 11.540,55 (valor global).

Data de Assinatura: 09/03/2018.

3 cm -13 1071081 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

celebrados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e os prestadores de serviços listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos com fulcro na Cláusula Décima de cada Contrato, bem como no art. 13 incisos III da Lei nº 18.185/2009.

NOME	MASP	CPF	FUNÇÃO	DATA FIM
FERNANDA ANDRADE DE CASTRO	12123667	045.377.756-29	AGENTE DE SEGURANÇA	11/08/2017
SIMONE APARECIDA FERNANDES PINHO	10785046	878.481.046-72	AGENTE DE SEGURANÇA	10/08/2017
ERIK TADEU CARNEIRO	12118824	012.482.986-40	AGENTE DE SEGURANÇA	10/08/2017
ALESSANDRA LIMA DA SILVA MARCELINO	11829033	064.558.356-11	AGENTE DE SEGURANÇA	14/08/2017
RONALDO APARECIDO FARIA MARCELO	10789964	819.516.716-00	AGENTE DE SEGURANÇA	10/08/2017
ANA RITA PEREIRA	11185337	026.976.396-16	ASSISTENTE EXECUTIVO	09/12/2017
ELIZANE FLAVIA DOS SANTOS	117366683	042.721.836-36	ASSISTENTE EXECUTIVO	09/12/2017
ERICA RODRIGUES BOTELHO	13559331	026.984.186-56	ASSISTENTE EXECUTIVO	09/12/2017
ANDERSON CONSTANCIA DA SILVA	12331765	041.740.656-83	AGENTE DE SEGURANÇA	19/04/2017
ALEXANDRE SANTIAGO CANDIDO	13379466	043.334.046-06	AGENTE DE SEGURANÇA	12/08/2017

8 cm -13 1071042 - 1

TERMO DE DISTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

celebrados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e os prestadores de serviços listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos com fulcro na Cláusula Décima de cada Contrato, bem como no art. 13 inciso II da Lei nº 18.185/2009.

NOME	MASP	CPF	FUNÇÃO	DATA FIM
PAULA DINIZ ANDRADE	13347828	921.859.166-53	ANALISTA EXECUTIVO	26/12/2017
JULIO CESAR FERREIRA NEIVA	12800967	081.801.776-70	AGENTE DE SEGURANÇA	19/02/2018
RODRIGO MOROZINI PADULA	12610028	218.530.398-88	AGENTE DE SEGURANÇA	19/02/2018
VINICIUS DE SOUZA ROCHA	12779229	015.320.266-17	AGENTE DE SEGURANÇA	20/02/2018
ABRAAO SANTOS ANDRADE	12871547	055.458.766-18	AGENTE DE SEGURANÇA	01/02/2018
AUTEMAR XAVIER DE SOUZA	13384052	602.268.626-15	AGENTE DE SEGURANÇA	19/02/2018
AGNELLO VICTOR XAVIER DE SOUZA	12609632	095.627.086-75	AGENTE DE SEGURANÇA	19/02/2018
HELIO DOS SANTOS COSTA	12609020	044.473.566-60	AGENTE DE SEGURANÇA	19/02/201



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP

336039.54.1338.11.18

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE COMPLEXO PENAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº4143 – Cidade Administrativa - Prédio Minas - 5º andar - Bairro Serra Verde, CEP 31630-900, CNPJ nº05.487.631/0001-09, neste ato representada pelo Secretário de Administração Prisional, FRANCISCO KUPIDLOWSKI, brasileiro, portador da C.I. MG 13.877, inscrito no CPF sob o nº311.214.386-87, neste ato denominado **PODER CONCEDENTE**, e a empresa **GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**, com sede em Ribeirão das Neves/MG, na Rua Esplanada, s/n – Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário – CEP 33805-660, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.880.989/0001-29, representada por seu Diretor-Presidente **RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº571.623.799-15, Carteira de Identidade nº 3.495.558-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Esplanada, s/n – Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário – Ribeirão das Neves/MG, CEP 33805-660, e pelo seu Diretor Superintendente, **MARCOS ASSUMPÇÃO PACHECO DE MEDEIROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 249.699.406-06, portador da C.I. M3940, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Esplanada, s/n – Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário – Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.805-660, neste ato denominada **CONCESSIONÁRIA**.

Sendo **INTERVENIENTE-ANUENTE** a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº4143 – Cidade Administrativa - Prédio Gerais - 6º e 7º andares - Bairro Serra Verde, CEP 31630-901, inscrita no CNPJ sob nº 05.480.378/0001-53, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Fazenda, **JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº724.655.816-00, portador da CI nºM-3519394, SSP/MG, domiciliado na Rodovia Papa João Paulo II, nº4143 – Cidade Administrativa - Prédio Gerais - 6º e 7º andares – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, doravante denominada SEF.

Página 1 de 18





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

Resolvem celebrar este **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** para construção e gestão do **COMPLEXO PENAL**, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com Lei Federal 11.079/04 (Lei Federal de Parcerias Público Privadas), Lei Estadual 14.868/03 (Lei Estadual de Parcerias Público Privadas), Decreto Estadual 43.702/03 e, subsidiariamente, Lei Federal 8.666/93 (Lei Geral das Licitações) com suas alterações, Lei Federal 9.987/95 (Lei Geral das Concessões), Lei Federal 9.074/95 e demais normas que regem a matéria, que se regulará pelo disposto no **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 336039.54.1338.09** e seus anexos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

1. A alteração da Cláusula 28.13.3 Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

**Onde se lê:**

28.13.3. Para reposição ou complementação da garantia, a CONCESSIONÁRIA admitirá novos direitos creditórios cujo nível de risco seja A e B, nos termos do art.1º da Resolução nº2.682/99 do BACEN.

**Leia-se:**

28.13.3. Para reposição ou complementação da garantia, a CONCESSIONÁRIA admitirá novos direitos creditórios cujo nível de risco, exclusivamente durante o período de dezembro de 2017 a dezembro de 2018, será distinto dos níveis A e B, nos termos do art.1º da Resolução nº2.682/99 do BACEN, sendo que até 31 de janeiro de 2019 o PODER CONCEDENTE deverá substituir os direitos creditórios de tal forma que todos voltem a possuir o nível de risco previsto no instrumento original.

2. A alteração do Contrato de Penhor - Anexo XIII ao Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP

Onde se lê:

**Cláusula 1ª – Penhor, Outorga de Garantia Real**

Visando a garantir o pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA MENSAL e outros valores devidos à CONCESSIONÁRIA, nos termos das cláusulas 14, 28 e 41.3 do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, o PODER CONCEDENTE, neste ato, dá em penhor à CONCESSIONÁRIA os direitos abaixo descritos (DIREITOS EMPENHADOS), livres e desembaraçados de qualquer ônus:

- a) direitos creditórios no valor de R\$ 56.531.778,91 (cinquenta e seis milhões quinhentos e trinta e um mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), oriundos do Contrato de Abertura de Crédito BDMG/BF Nº 138.218/07, firmado entre o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e Fiat Automóveis S.A., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES), regido pela Lei nº 15.981, de 16 de janeiro de 2006 e respectivos regulamentos;
- b) direitos creditórios no valor de R\$ 56.572.002,72 (cinquenta e seis milhões quinhentos e setenta e dois mil dois reais e dois centavos), oriundos do Contrato de Abertura de Crédito BDMG/BF Nº 138.217/07, firmado entre o BDMG, na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerias, e Fiat Automóveis S.A, no âmbito do FINDES, regido pela Lei nº 15.981, de 16 de janeiro de 2006 e respectivos regulamentos;
- c) direitos creditórios no valor de R\$ 58.823.396,51 (cinquenta e oito milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), oriundos do Contrato de Abertura de Crédito BDMG/BF Nº 134.593/06, firmado entre o BDMG, na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e Fiat Automóveis S.A., no âmbito do FINDES, regido pela Lei nº 15.981, de 16 de janeiro de 2006 e respectivos regulamentos;



f

*[Handwritten mark]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

- d) 5.550 (cinco mil quinhentos e cinquenta) debêntures simples, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, sem a emissão de cautelas e certificados, com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscritas e integralizadas pelo Estado de Minas Gerais, de emissão da Telemig Celular S.A. (primeira emissão privada de debêntures), no valor de R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) na data da emissão;
- e) 4.718 (quatro mil setecentos e dezoito) debêntures simples, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, sem a emissão de cautelas e certificados, com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscritas e integralizadas pelo Estado de Minas Gerais, de emissão da BCP S.A. (segunda emissão privada de debêntures), no valor de R\$ 47.180.000,00 (quarenta e sete milhões cento e oitenta mil reais) na data de emissão;
- f) 3.074 (três mil e setenta e quatro) debêntures simples, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, sem a emissão de cautelas e certificados, com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscritas e integralizadas pelo Estado de Minas Gerais, de emissão da Telemar Norte Leste S.A., no valor de R\$ 30.740.000,00 (trinta milhões setecentos e quarenta mil reais) na data da emissão;
- g) Títulos da dívida pública federal no valor de R\$ 50.003.798,00 (cinquenta milhões e três mil e setecentos e noventa e oito reais); e
- h) direitos creditórios no valor de R\$ 54.167.865,40 (cinquenta e quatro milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), oriundos do Contrato de Abertura de Crédito BDMG/BF Nº 68.482/97, firmado entre o BDMG, na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e a Fiat Automóveis S.A., no âmbito do Fundo de Desenvolvimento das Indústrias Estratégicas – FUNDIEST, sucedido pelo Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FINDES, regido pelo Lei 15.981, de 16 de janeiro de 2006 e respectivos regulamentos.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP

Leia-se:

**Cláusula 1ª – Penhor, Outorga de Garantia Real**

Visando a garantir o pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA MENSAL e outros valores devidos à CONCESSIONÁRIA, nos termos das cláusulas 14, 28 e 41.3 do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, o PODER CONCEDENTE, neste ato, dá em penhor à CONCESSIONÁRIA, além das garantias remanescentes, constantes no Contrato de Penhor, celebrado em 16 de junho de 2009, os direitos abaixo descritos (DIREITOS EMPENHADOS), livres e desembaraçados de qualquer ônus:

- a) direitos creditórios no valor de R\$ 3.692.736,07 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 67049, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e FORMTAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no âmbito do Programa de Indução à Modernização Industrial (FIND/PROIM), conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.981, de 16 de janeiro de 2006;
- b) direitos creditórios no valor de R\$ 7.714.509,86 (sete milhões, setecentos e catorze mil, quinhentos e nove mil reais e oitenta e seis centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 106.552, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA., no âmbito do Programa de Indução à Modernização Industrial (FIND/PROIM), conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.981, de 16 de janeiro de 2006;
- c) direitos creditórios no valor de R\$ 705.146,49 (setecentos e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 129.025, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e PRODUTOS ERLAN LTDA.,





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;

- d) direitos creditórios no valor de R\$ 18.314.203,69 (dezoito milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e três reais, sessenta e nove centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 134.410, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e INPA - Indústria de Embalagens Santana S/A., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;
- e) direitos creditórios no valor de R\$ 2.362.813,06 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e treze reais e seis centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 139.109, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLAST LTDA., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;
- f) direitos creditórios no valor de R\$ 218.167,05 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 141.624, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;
- g) direitos creditórios no valor de R\$ 2.632.011,38 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, onze reais e trinta e oito centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 144.613, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e USINA DE LATICÍNIOS







**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

mandatário do Estado de Minas Gerais, e DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;

- l) direitos creditórios no valor de R\$ 767.813,86 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 147.378, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e RAYZA TAPETES E LINHAS LTDA., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;
- m) direitos creditórios no valor de R\$ 2.888.421,94 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 147.443, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e IOCHPE MAXION S.A., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;
- n) direitos creditórios no valor R\$ 6.127.680,48 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 147.504, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e BORRACHAS VIPAL S.A., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;
- o) direitos creditórios no valor R\$ 3.980.036,60 (três milhões, novecentos e oitenta mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 149.610, firmado entre o Banco





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e GRUPO CRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;

- p) direitos creditórios no valor R\$ 352.617,40 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 111.716, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e NOVA ERA SILICON S/A, no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;
- q) direitos creditórios no valor R\$ 587.437,99 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 121.865, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e COMPANHIA LIGNA DE INVESTIMENTOS, no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;
- r) direitos creditórios no valor R\$ 2.503.559,90 (dois milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 129.996, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e GERDAU AÇOMINAS S.A., no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;
- s) direitos creditórios no valor R\$ 2.676.083,70 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitenta e três reais e setenta centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 130.579, firmado

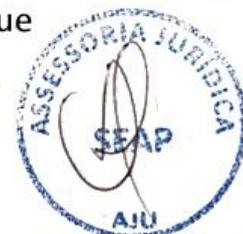




**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e PLANTAR S/A - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS., no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;

- t) direitos creditórios no valor R\$ 1.825.352,67 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 134.442, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e PLANTAR S/A - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS., no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;
- u) direitos creditórios no valor R\$ 3.603.561,80 (três milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 135.254, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e METALSIDER LTDA., no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;
- v) direitos creditórios no valor R\$ 12.955.727,63 (doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 141.498, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e GERDAU AÇOS LONGOS S.A., no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;



22



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

- w) direitos creditórios no valor R\$ 4.843.531,64 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 141.672, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e PLANTAR S/A - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS., no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei 16.679, de 10 de janeiro de 2007;
- x) direitos creditórios no valor R\$ 5.160.592,83 (cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 148.813, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e PLANTAR S/A - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS., no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;
- y) direitos creditórios no valor R\$ 333.206,37 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e seis reais e trinta e sete centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 149.338, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e HORÁCIO POMPEI FILHO., no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;
- z) direitos creditórios no valor R\$ 34.744,34 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 157.280, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e SEBASTIÃO MARCHESE, no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;



*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

- aa) direitos creditórios no valor R\$ 418.352,22 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 166.064, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO, no âmbito do Fundo PRÓ-FLORESTA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº16.679, de 10 de janeiro de 2007;
- bb) direitos creditórios no valor R\$ 128.854,72 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 129.219, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e JOSÉ MOZART MESQUITA LONDE, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;
- cc) direitos creditórios no valor R\$ 128.746,72 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 129.229, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e JOSÉ FREUD MESQUITA LONDE, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº 15.019, de 15 de janeiro de 2004;
- dd) direitos creditórios no valor R\$ 70.138,05 (setenta mil, cento e trinta e oito reais e cinco centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 129.450, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e DANIS KEIDI YAMADA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;



*24*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

- ee) direitos creditórios no valor R\$ 71.540,82 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 129.478, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e HELTON JUN YAMADA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;
- ff) direitos creditórios no valor R\$ 84.515,95 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 129.867, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e DARI ONAR PISETTA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;
- gg) direitos creditórios no valor R\$ 73.349,65 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 129.883, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e TÉGIO MARCELO LOPES PISETTA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;
- hh) direitos creditórios no valor R\$ 70.717,23 (setenta mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 130.483, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e WILLIAN YUITI YAMADA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;
- ii) direitos creditórios no valor R\$ 1.099.799,82 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 146.204, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e CLÁUDIO DYKSTRA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;

jj) direitos creditórios no valor R\$ 883.358,18 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 148.552, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e ADEMAR YOSHIO OGATA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;

kk) direitos creditórios no valor R\$ 365.039,09 (trezentos e sessenta e cinco mil, trinta e nove reais e nove centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 149.608, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e GEDILMAR MARQUES CERQUEIRA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;

ll) direitos creditórios no valor R\$ 1.643.172,01 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e um centavo), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 149.811, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e PAULO AFONSO QUEIROZ GUIMARÃES, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;

mm) direitos creditórios no valor R\$ 137.617,43 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 151.079, firmado entre o Banco



*[Assinatura manuscrita]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e DARCY DA SILVEIRA GLÓRIA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;

nn) direitos creditórios no valor R\$ 88.257,01 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 151.570, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e RAIMUNDO NETO FERREIRA e MÔNICA DE F. RIBEIRO FERREIRA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;

oo) direitos creditórios no valor R\$ 16.561,47 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 153.168, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e ITALO TELES DE OLIVEIRA, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;

pp) direitos creditórios no valor R\$ 26.547.204,69 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 130.672, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA S/A., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Giro), regido pelo Decreto nº45.718, de 02 de setembro de 2011;

qq) direitos creditórios no valor de R\$ 7.764.043,34 (sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 134.810,



*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Giro), regido pelo Decreto nº45.718, de 02 de setembro de 2011;

- rr) direitos creditórios no valor de R\$ 539.326,23 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 145.367, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e SOBRAL INVICTA S.A., no âmbito do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES Pró-Invest), regido pelo Decreto nº44.744, de 29 de fevereiro de 2008;
- ss) direitos creditórios no valor de R\$ 1.057.488,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), oriundos do Contrato BDMG/BF nº 147.467, firmado entre o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, e RENATO JOÃO DE CASTRO GREIDANUS e JACOB CORNÉLIO AARDOOM e JACOB LEONARDO VOORSLUYS, no âmbito do Projeto JAÍBA, conforme Lei nº22.606, de 20 de julho de 2017, que revogou a Lei nº15.019, de 15 de janeiro de 2004;
- tt) 2.861 (dois mil, oitocentos e sessenta e um) debêntures simples, da espécie subordinada, sem participação nos lucros, com valor unitário de R\$ 5.419,67 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), de emissão da MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., no valor de R\$ 15.505.692,95 (quinze milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) na data de 30 de setembro de 2017;
- uu) títulos da dívida pública federal no valor de R\$ 5.002.072,36 (cinco milhões, dois mil e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial, que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento, bem como mantido o Contrato de Penhor celebrado em 16 de junho de 2009, naquilo que não foi alterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O PODER CONCEDENTE providenciará a publicação deste instrumento na Imprensa Oficial em forma resumida, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E por estarem assim avençadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para fins de direito e publicação.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO KUPIDLOWSKI  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL**

**JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP**

**RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**GPA**

**MARCOS ASSUMPÇÃO PACHECO DE MEDEIROS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**  
**GPA**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
C.I.:  
CPF:

---

Nome:  
C.I.:  
CPF: